rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

PORTARIA

Nº 1.441/2025

MATOZINHOS/MG, 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a composição da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Matozinhos - MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 36, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 70 do Regimento Interno e seus parágrafos;

Considerando que a Procuradoria da Mulher será constituída por 1 (uma) Procuradora da Mulher, e 2 (duas) Procuradoras Adjuntas e;

Considerando que, na ausência de vereadora para assumir a função de Procuradora, poderá assumir a função servidora da Câmara Municipal, designada pelo Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a composição da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Matozinhos - MG, com as seguintes servidoras:

a) Simone Avelar Borges de Almeida - Procuradora da Mulher
b) Eva Aparecida Nunes Soares de Paula - Procuradora Adjunta
c) Rosamélia Pirazoli - Procuradora Adjunta

Art. 2º As servidores investidas nas funções designadas nessa Portaria fazem jus ao recebimento mensal de gratificação de função no valor de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico no nível I da tabela de vencimento de cargos de provimento efetivo, nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar n°88/2023, que altera o art. 12 da Lei Complementar n° 63, de 10 de novembro de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.434, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **04/02/2025 13:40:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1373.4440.453E.3132.1264**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FD.33E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.441/2025**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **04/02/2025 13:11:47**, contendo 267 palavras.

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

Código de Autenticidade deste Documento: 13K2.0R11.046R.U88A.7867

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

ID: FD.33E, PAULO CESAR BARBOSA SILVA(04/02/2025 13:11:47) Palavras:267
Cód. Autenticidade: 13K2.0R11.046R.U88A.7867 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0